



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.040/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
3013/2017	Eliane Bueno Gonçalves Machado	0000499	15/03/17 á 14/04/17
2921/2017	Andreia Souza Oliveira	4624106	14/03/17 á 13/04/17
3716/2017	Helio de Souza	0000230	04/04/17 á 02/05/17
3071/2017	Ana Selma Barreto Santos	4623330	04/04/17 á 14/05/17
2966/2017	Maria de Fatima Junger P. Orlando	4000275	28/03/17 á 11/06/17
3603/2017	Regina da Conceição M.Evangelista	4626771	02/03/17 á 01/04/17
3687/2017	Regina da Conceição M.Evangelista	4626771	02/04/17 á 24/06/17
3761/2017	Mariana Seixas Alves e Silva	4622693	01/04/17 á 30/04/17

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2017

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente